



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE THEOBROMA COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPT

3ª ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPT

Ata da reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Theobroma RO, realizada com a finalidade de discutir e deliberar matérias relacionadas à gestão dos investimentos, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria MTP nº 1.467/2022 e com a Lei Municipal nº 738/GP/PMT, de 24 de maio de 2021.

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2026, às 10h00, na sala de reuniões do IPT Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Theobroma, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos. Estiveram presentes o Presidente do Comitê, senhor Ricardo Luiz Riffel, e os membros Vanderlei Viudes Peres e Silvano Rafael Pereira.

O Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião, apresentando o Relatório de Investimentos referente ao mês de **janeiro** do exercício de 2026. Durante a exposição, foram esclarecidos os principais pontos do cenário econômico e realizada a análise do extrato da carteira de investimentos.

Conforme apresentado, a carteira do Instituto registrou resultado positivo, com retorno mensal de R\$ 617.945,96 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). O retorno acumulado no ano apresentou o mesmo valor até o referido período. O Patrimônio Líquido do Instituto totalizou R\$ 50.290.575,96 (cinquenta milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

A rentabilidade acumulada no ano foi de 1,24%, enquanto a meta atuarial acumulada foi de 0,79%, indicando que o Instituto atingiu 157,36% da meta atuarial no período analisado.

Foi registrado ainda que a carteira de investimentos se encontra devidamente enquadrada na legislação vigente, observando os limites e diretrizes estabelecidos na Política Anual de Investimentos (PAI) do Instituto, considerando seus limites mínimos e máximos de alocação.

O Presidente informou que, até a presente data, o Relatório de Investimentos consolidado do mês de fevereiro/2026 não foi disponibilizado pela consultoria técnica. Diante disso, o Comitê deliberou pela manutenção da pauta técnica para acompanhamento dos ativos de risco e gestão de caixa, postergando a análise detalhada da rentabilidade mensal para a próxima reunião.

Pauta 1 Registro de Questionamentos Públicos

Recentemente, circularam, por meio de redes sociais e outros meios de comunicação, questionamentos relacionados a investimentos vinculados a instituições financeiras que vêm sendo objeto de investigações ou notícias divulgadas na imprensa.

Diante dessas manifestações públicas, foi esclarecido aos membros do Comitê que o IPT realiza acompanhamento permanente de sua carteira de investimentos, observando rigorosamente as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS e as diretrizes estabelecidas na Política Anual de Investimentos.

No que se refere especificamente ao investimento no AQUILLA Fundo de Investimento Imobiliário, foi apresentado o histórico da aplicação realizada em 02 de julho de 2012, no valor de R\$ 250.000,00, destacando-se que tal aplicação ocorreu em gestão administrativa anterior.

Foi ainda esclarecido que o Instituto permanece atualmente na condição de cotista do referido fundo, realizando o acompanhamento periódico da evolução do investimento por meio de extratos financeiros, relatórios técnicos e análises realizadas pelo Comitê de Investimentos.

Pauta 2 Cenário Econômico e Perspectivas de Mercado

Na sequência, foi apresentado panorama atualizado do cenário econômico nacional e internacional, destacando fatores que vêm influenciando o comportamento dos mercados financeiros e, conseqüentemente, os investimentos dos RPPS.

No cenário internacional, foram destacadas incertezas geopolíticas e tensões no Oriente Médio, que têm provocado volatilidade nos mercados globais, impactando temporariamente ativos como petróleo, moedas

e títulos públicos.

Ressaltou-se que tais eventos têm levado investidores a reavaliar suas expectativas quanto à condução da política monetária nas principais economias globais.

Nos Estados Unidos, o mercado tem sinalizado expectativa de manutenção das taxas de juros em patamar elevado por período prolongado, com possibilidade limitada de redução ao longo do ano. Esse cenário influencia diretamente os fluxos de capital e as decisões de investimento nos mercados emergentes.

No Brasil, as projeções indicam que o ciclo de redução da taxa básica de juros poderá ocorrer de forma gradual, com o mercado ajustando suas expectativas quanto à intensidade dos cortes. Esse ambiente tende a impactar o comportamento dos ativos de renda fixa e as estratégias de alocação dos investidores institucionais.

Também foram discutidas as perspectivas fiscais e estruturais da economia brasileira, destacando-se a importância do controle do crescimento dos gastos públicos e de avanços em reformas estruturais e incluindo uma nova reforma da Previdência, fatores considerados relevantes para a estabilidade macroeconômica e para o ambiente de investimentos no médio e longo prazo.

Pauta 3 Monitoramento de Fundos Estruturados e Ativos com Baixa Liquidez

Realizada análise dos investimentos classificados como fundos estruturados ou ativos com menor liquidez, integrantes da carteira do Instituto.

Apresentou-se o histórico dessas aplicações, destacando que parte desses investimentos foi realizada em exercícios anteriores, integrando a carteira previdenciária do Instituto ao longo do tempo.

O Comitê analisou os extratos e relatórios atualizados dos referidos ativos, observando sua evolução, características de liquidez e comportamento de mercado.

Ressaltou-se que investimentos dessa natureza podem apresentar maior volatilidade ou prazos mais longos para recuperação ou liquidação, sendo necessária a realização de monitoramento contínuo e criterioso.

Durante a análise, também foi mencionado que, em alguns casos, determinados fundos estruturados têm sido objeto de debates no mercado financeiro e em meios de comunicação, especialmente em relação a ativos classificados como de maior risco ou com desempenho abaixo das expectativas.

Ficou deliberado que o Comitê continuará realizando o monitoramento sistemático desses ativos, adotando as medidas cabíveis dentro das possibilidades legais e operacionais, sempre observando as diretrizes estabelecidas na Política Anual de Investimentos do Instituto e nas normas aplicáveis aos RPPS.

Por fim, foi reforçado o compromisso da gestão do Instituto com os princípios da transparência, responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários e prestação de contas aos segurados, aposentados, pensionistas e órgãos de controle.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Vanderlei Viudes Peres, na qualidade de Membro do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Ricardo Luiz Riffel

Presidente do Comitê Certificado Nível Básico (CP RPPS CGINV I) / CGRPPS

Vanderlei Viudes Peres

Membro Certificado CGRPPS

Silvano Rafael Pereira

Membro Certificado Nível Básico (CP RPPS CGINV I)

Nomeados pela Portaria Municipal nº 020/GP/PMT/2024, de 08 de abril de 2024.

Rua Prof. Flosina Lopes de Novais, 1115 - Centro - Theobroma/RO CEP: 76.866-000

Contato: (69) 99348-9268 - Site: www.ipt.ro.gov.br - CNPJ: 05.903.684/0001-55



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ RIFFEL, SUPERINTENDENTE DO IPT**, em 16/03/2026 às 09:02, horário de Theobroma/RO, com fulcro no art. 3 do [Decreto nº 3.857 de 18/12/2024](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SILVANO RAFAEL PEREIRA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, em 16/03/2026 às 09:56, horário de Theobroma/RO, com fulcro no art. 3 do [Decreto nº 3.857 de 18/12/2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI VIUDES PERES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em 16/03/2026 às 12:13, horário de Theobroma/RO, com fulcro no art. 3 do [Decreto nº 3.857 de 18/12/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.theobroma.ro.gov.br/theobroma, informando o ID **104082** e o código verificador **9A4DB1CE**.

Docto ID: 104082 v1